



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°  
01/2022 PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO NA ESCOLA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022**

A Secretária de Municipal de Educação de Machadinho DOeste Rondônia, Senhora Jocilene Fátima Konzen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, Lei Municipal nº 1.784 de 04 de setembro de 2018 e em especial o Decreto Municipal N.º 3221 de 28 de dezembro de 2018, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED localizada na Av. Tancredo Neves nº2584, Centro, Machadinho D Oeste/RO, no prazo de 03 (tres) dias úteis a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07:30h às 13:30h, para fins de contratação temporária, conforme classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022.

Machadinho DOeste 23 de fevereiro de 2022.

**JOCILENE FÁTIMA KONZEN**

Secr. Mun. de Educação

Portaria nº 008/2021

Lista de convocação geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme item 13.3. O candidato ao programa amigo voluntário após entrevistado será lotado na unidade escolar para qual foi inscrito. Deverá desenvolver suas atividades de acordo com as competências, podendo ser movimentados do local de sua designação inicial pelo setor de recursos humanos/Semed, bem como caso haja necessidade poderá ser realizado remanejamento de vaga, a bem da conveniência administrativa.

**AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR**

| <b>CLAS.</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>            |
|--------------|---------------------------------|
| 7º           | Edinéia Marques Ferreira        |
| 8º           | Queite Cristina Morais Ferreira |
| 9º           | Jhemily Tayrine de Moura Souza  |
| 10           | Karolayne Brun Siqueira         |
| 11           | Eliane Santos Caetano           |
| -            | -                               |
| 4º           | Jacilene Cardoso dos Santos     |
| 5º           | Renata Lopes de Moraes          |
| -            | -                               |
| 6º           | Alana Moreira Nunes             |
| -            | -                               |
| 3º           | Pâmela Merencio Granchet        |
| 4º           | Anadeis Andrade de Oliveira     |
| -            | -                               |
| 8º           | Ana Laura Santos Costa          |
| -            | -                               |
| 7º           | Wanley Souza Morais             |
| 8º           | Vitor Emanuel dos Santos        |
| 9º           | Elen Cristina Rodrigues Vieira  |
| 10           | Erika Geany Sá de Jesus         |
| 11           | Edilaine Amorim de Oliveira     |
| 12           | Gleice Silva Ferreira           |

**AUXÍLIO NA COZINHA**

| <b>CLAS.</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>              |
|--------------|-----------------------------------|
| 4º           | Rosiane de Souza Izé              |
| 5º           | Ivoneide Correia Rodrigues        |
| 6º           | Rosângela Corrêa dos Santos       |
| -            | -                                 |
| 2º           | Vanessa Rocha de Oliveira         |
| 3º           | Dessandra Salomão de Oliveira     |
| 4º           | Lucilene de Sales Brun            |
| 5º           | Jedilene Almeida Souza dos Santos |

**EDUCADOR SOCIAL AUXÍLIO EM SALA DE AULA**

| <b>CLAS.</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>         |
|--------------|------------------------------|
| 2º           | Joice Bathe Barboza Ferreira |

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

| <b>TIPO</b>   | <b>DOCUMENTOS</b>  | <b>OBSERVAÇÃO</b> |
|---------------|--|-------------------|
| 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade   |                   |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.                               |                   |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral   |                   |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista (se for homem)   |                   |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) |                   |
| 1 (uma) cópia | Comprovante do PIS/PASEP   |                   |

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| 1 (uma) original   | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.   |  |
| 1 (uma)            | Fotografia 3x4  |  |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial. |  |
| 1 (uma) cópia      | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)  |  |
| 1 (uma) cópia      | Ficha Cadastral do Amigo Voluntário na Escola ( <b>Anexo II do edital</b> )   |  |

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
 Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente por **SIDICLEIA SOARES SANTOS, PRESIDENTE COMISSÃO PROC. SEL. AMIGO VOLUNTÁRIO**, em 23/02/2022 às 12:51, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOCILENE FATIMA KONZEN NAUE, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 23/02/2022 às 13:07, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **155870** e o código verificador **6211AFDE**.

Referência: [Processo nº 1-259/2022](#).

Docto ID: 155870 v1